

## MEMORIAL DESCRITIVO DA EXECUÇÃO DE OBRA

**Obra:** *CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO I*

**Proprietário:** **MUNICÍPIO DE IMBITUVA**

**Área Total Construída = 585,95 m<sup>2</sup>**

**Autor dos Projetos:**

**Engenheiro Civil Ednilson José Moleta CREA-PR 25648/D**

### INTRODUÇÃO

Este documento estabelece as normas gerais e específicas para a execução da obra de Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

Os materiais empregados, as obras e os serviços a serem executados obedecerão rigorosamente ao seguinte:

- normas e especificações constantes deste documento;
- normas locais;
- prescrições e recomendações dos fabricantes;
- normas internacionais consagradas, na falta das citadas.

Qualquer item mencionado neste documento e não incluído nos desenhos de execução ou vice-versa terá a mesma significação como se figurasse em ambos, sendo a execução da obra de total responsabilidade do construtor.

Todos os materiais ou equipamentos aqui especificados admitem restrita similaridade.

Qualquer proposta de alteração nestas especificações deverá ser objeto de aprovação do autor do projeto.

### PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO

Toda e qualquer dúvida deverá ser esclarecida previamente antes da execução dos serviços correspondentes com o executor do contrato.

Os serviços deverão ser realizados com rigorosa observância ao projeto e planilha quantitativa, bem como obediência às prescrições e exigências contidas a seguir.

### FISCALIZAÇÃO

No curso da execução da obra, dos serviços e das instalações objeto do contrato, e quando de sua entrega, caberá a Prefeitura, diretamente ou por quem vier a indicar o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa.

A Prefeitura (fiscal) comunicará à empresa, por escrito, as deficiências porventura verificadas na execução dos serviços, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

A presença da Fiscalização da Prefeitura não elide nem diminui a responsabilidade da empresa.

A Prefeitura indicará Fiscal/Executor para acompanhamento da execução da obra, desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo, com autoridade para exercer, em

seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização do objeto contratado.

Será de responsabilidade da empresa elaboração de DIÁRIO DE OBRA, em duas vias, para anotações dos serviços executados e de possíveis mudanças que possam ocorrer na obra. Importante identificação de dias improdutivos, alteração de pessoal, etc. Segue modelo em anexo junto ao MEMORIAL.

## **EXECUÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Todos os serviços serão executados no prazo Máximo de 300 dias, sendo: (270) duzentos e setenta dias para execução dos serviços e (30) trinta dias para recebimento provisório e definitivo dos mesmos.

## **ACEITAÇÃO DO SERVIÇO**

Concluídos todas as obras e serviços, objeto deste memorial, será feito um comunicado por escrito à Prefeitura informando a conclusão da obra. Será feita uma vistoria final e emitido o Termo de Recebimento provisório com as eventuais pendências, quando sanadas as pendências e os serviços estiverem em perfeitas condições, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, a obra será recebida pela fiscalização/executores do contrato por meio de Termo de Recebimento Definitivo, autorizando assim a emissão da Nota Fiscal para pagamento.

## **LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL**

Executar limpeza do local de execução dos serviços e das áreas adjacentes e a conseqüente remoção do entulho, sendo cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos, antes da entrega da obra.

Todas as pavimentações, revestimentos, cimentados, vidros, etc. deverão ser limpos, abundante e cuidadosamente lavados;

Haverá particular cuidado em remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies;

Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias;

Recompor, nos padrões de qualidade e acabamento existentes, as áreas adjacentes à obra que eventualmente forem afetadas no transcorrer dos trabalhos como, pintura, piso forro e limpeza;

Não deverão ser usadas espátulas de metal na limpeza da obra, para se evitar arranhões nos pisos e paredes.

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgotos, águas pluviais, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com este Memorial Descritivo e com os documentos nele referidos especialmente as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os Projetos.

Serão impugnados pela PREFEITURA, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais, devendo estes ser refeitos conforme orientação da FISCALIZAÇÃO.

### **1- SERVIÇOS PRELIMINARES:**

Ficarão a cargo exclusivo da Empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da Obra, compreendendo o aparelhamento,

maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, eletricidade, água, etc.

## **2- MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:**

Será feito o movimento de terra necessário para posicionamento da viga baldrame nas áreas onde for realizada alvenaria nova. O aterro que se fizer necessário, no caso da ampliação, será executado em camadas de 20cm de altura, molhadas e fortemente compactadas.

A Prefeitura se responsabilizará pelo nivelamento do terreno e demolições que se façam necessárias para o início da locação da referida obra.

A retirada de entulhos será de responsabilidade da Prefeitura.

## **3- FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS:**

As fundações serão executadas conforme projeto. Antes da execução das paredes de alvenaria, a base superior das vigas de baldrame deverão ser convenientemente impermeabilizadas com duas demãos de emulsão asfáltica.

## **4 - PAREDES:**

Serão executados com tijolos cerâmicos, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros com faces planas.

Todas as fiadas serão perfeitamente alinhadas e aprumadas devendo a obra ser levantada uniformemente, evitando-se amarrações para ligações posteriores. Os paramentos serão perfeitamente planos e verticais. A argamassa que se estender entre duas fiadas terá a espessura entre 1,0cm a 1,5cm e será colocada cuidadosamente entre os tijolos a fim de evitar juntas abertas.

## **5- COBERTURAS:**

A cobertura será executada com telha cerâmica, apoiada sobre estrutura metálica. Deverão ser colocadas calhas nº 24, desenvolvimento 33 cm e colocação de condutores do mesmo material.

## **6 - REVESTIMENTOS:**

Antes de iniciado quaisquer serviços de revestimento, deverão ser testados as canalizações, à pressão recomendada para cada caso.

Os revestimentos de argamassa deverão apresentar-se perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados. As superfícies deverão ser limpas e abundantemente molhadas, antes do início do revestimento. O revestimento de argamassa será constituído de, no mínimo, duas camadas superpostas contínuas e uniformes. O emboço aplicado sobre a superfície a revestir, previamente chapiscada e o reboco sobre o emboço.

Serão utilizadas cerâmicas 33x45 cm, 1ª linha PI-4, tipo "A". Não serão aceitos os assentamentos de peças trincadas, emendadas, com retoques de massa, com qualquer coisa capaz de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

As cerâmicas serão assentadas com argamassa e apresentarão juntas perfeitamente alinhadas e de espessura uniforme. As juntas serão limpas da argamassa de assentamento que por elas refluir, que após a limpeza serão tomadas com rejunte, em toda a sua altura, calcando-se bem a fim de lhe conferir maior compacidade.

As superfícies ficarão perfeitamente niveladas e sem saliências entre as peças.  
**AMOSTRAS SERÃO PREVIAMENTE SUBMETIDAS À APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.**

Os pisos e revestimentos, só, serão executados ou aplicados após o assentamento de todos os embutidos mecânicos, elétricos hidráulicos, etc, e o nivelamento das superfícies.

Quando houver necessidade de furar alguma cerâmica para passagem de tubulações, ou junto às caixas de interruptores ou tomadas, não serão admitidas peças quebradas ou trincadas.

## **7 - PISOS:**

O piso só será executado após o assentamento das canalizações que devem passar sob eles. Todos os pisos laváveis terão declividades de 1,0% no mínimo, em direção ao ralo ou porta externo, para o perfeito escoamento da água. A colocação dos elementos de piso será feita de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressaltos de um em relação ao outro.

Sobre o contrapiso deverá ser aplicada argamassa de regularização de nível com cimento e areia traço em volume 1:5 e impermeabilizante, com dosagem especificada pelo fabricante na espessura  $e=3,0$  cm. **O piso será cerâmico 35x35 PEI IV, e 45 X45, ambos antiderrapante, tonalidade clara, este piso deverá ser fixado ao contrapiso com cimento-cola. O rejunte deverá seguir a tonalidade escolhida no piso, e deverá ter o mínimo previsto pelo fabricante. AMOSTRAS SERÃO PREVIAMENTE SUBMETIDAS À APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.**

Todos os pisos serão arrematados por rodapés do mesmo material de acabamento do piso; exceto os ambientes cujas paredes tenham revestimentos cerâmicos, as quais não necessitam de rodapés.

Os rodapés serão sempre a nível e da mesma especificação do piso do ambiente onde se aplicam, com altura de 7cm e deverão estar embutidos na parede.

## **8 - FORRO LAJE:**

Serão utilizadas lajes constituídas por vigotas pré-moldadas de concreto armado, intercaladas por tijolos cerâmicos de uso próprio a este fim. A colocação será feita no sentido indicado pelo projeto estrutural, mesmo que este não seja na direção do vão menor. Todos os vãos devem ser escorados com uma tábua colocada em espelho, montada sobre pontaltes apoiados em base firme e bem contraventados.

Depois de colocadas as vigotas e tijolos pares vãos superiores a 3,50m se colocará sobre a laje uma armadura de 6,0mm de diâmetro (aço CA-60), espaçada de 30cm, nas duas direções.

A etapa final de execução é a aplicação de uma camada de 4cm de concreto sobre a laje, bem socado com colher para que penetre nas juntas as vigotas e os tijolos. A laje será bem molhada antes do lançamento do concreto. Para circulação dos operários sobre a laje, antes e durante o lançamento do concreto, serão utilizadas tábuas apoiadas nas vigotas.

A cura úmida do concreto de capeamento se processará por no mínimo três dias.

A retirada do escoamento se fará 28 dias após a concretagem.

## **9 - ESQUADRIAS / FERRAGENS / VIDROS:**

As esquadrias deverão ser todas em VIDRO TEMPERADO 10 mm e deverão obedecer rigorosamente, quanto a localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico e respectivos desenhos e detalhes construtivos. Na execução dos serviços de carpintaria e marcenaria, será sempre empregada **madeira de boa qualidade**, como cedro ou outras com as características desta. Toda madeira a ser empregada deverá ser seca e isenta de defeitos que comprometam sua finalidade, como sejam rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc.

Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdades de madeiras ou outros defeitos.

Os arremates das guarnições com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes, merecerão, de parte do construtor, cuidados especiais, os quais serão submetidos à prévia aprovação da fiscalização.

As ferragens utilizadas deverão ser novas e aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

## **10 - PINTURAS:**

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. Para reduzir a porosidade e uniformizar as superfícies, melhorar a textura e facilitar a adesão da tinta de acabamento serão usados fundos, massa e condicionadores, como se segue:

a) Para paredes com reboco:

-aplicar selador, fazer emassamento e lixamento,

-aparelhamento: alisamento para obtenção de textura especial.

b) Para madeiras:- Mesma sequência anterior, executada a intervalos maiores de tempo entre uma etapa e outra devido à maior dificuldade de secagem da madeiras.

Tanto interna como externamente, as paredes rebocadas receberão fundo preparador de paredes, de acordo com as recomendações do fabricante, e após pelo menos duas demãos ou quantas forem necessárias para obter uma superfície uniforme, de tinta acrílica. As portas e as paredes de madeira, receberão pintura com tinta esmalte.

## **11 - INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS:**

**ÁGUA FRIA:** Ramais de distribuição através de tubos de PVC rígido (marrom), juntas soldáveis, embutidos na alvenaria, para alimentação dos diversos pontos de utilização.

**ESGOTO:** Tubulações em barras de PVC rígido embutidas na alvenaria e piso, descarregando em caixa de inspeção de alvenaria e na rede de esgoto.

Todo serviço referente a qualquer das instalações hidráulico-sanitárias deverá ser executado por profissional habilitado, sendo usadas às ferramentas apropriadas a cada serviço e materiais utilizados.

Os serviços serão executados em perfeito acordo com projetos especificações fornecidas. Qualquer alteração ou adaptação do projeto ou especificação só será feita com prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.

Na execução de qualquer serviço deverão ser atendidas as recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

Durante a construção, até o momento da montagem dos aparelhos, todas as extremidades das canalizações serão vedadas com "plugs" ou bujões rosqueados, convenientemente apertados. Não será permitidos o uso de buchas de papel ou de madeiras com essa finalidade.

Sob nenhuma hipótese se permitirá a curvatura de dutos a quente em substituição ao uso das conexões.

Será implantada uma cisterna que armazenará as águas pluviais coletadas pelo sistema de calhas. A água será recalçada por uma moto-bomba e distribuída para uso nas Torneiras de Jardim e descarga das Bacias Sanitárias. Todos os pontos de utilização de água pluvial deverão conter uma placa de aviso indicando a origem da água, e evidenciando que a mesma é **IMPRÓPRIA PARA CONSUMO.**

## **12 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores e equipamento cuidadosamente arrumados em posição e

firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânica e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

Os materiais a serem empregados na execução das instalações serão os rigorosamente adequados à finalidade em vista e devem satisfazer às especificações e normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

Cuidados especiais deverão ser tomados para proteção das partes vivas expostas dos circuitos e do equipamento elétrico.

O empresa executará todos os trabalhos complementares das instalações elétricas ou correlatas, preparo, fechamento de recintos para cabines e medidores, aberturas e recomposição de rasgos para condutos e canalizações e todos os arremates decorrentes das instalações elétricas, a qual deverá ser ligada na rede existente.

### **13 - LIMPEZA E ARREMATES FINAIS:**

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação: deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

### **14 – MURO:**

Na frente da obra será executado muro tipo Palito, as laterais e o fundo em alvenaria com tijolos maciços 6 furos, com altura de 2,00 m. A fundação será do tipo estaca broca, profundidade de 2,00 metros, e espaçamento conforme representado em projeto.

Demais detalhes e especificações estão especificados em projeto.

Imbituva, 19 de Outubro de 2017.

Edenilson José Moleta  
Engenheiro Civil CREA 25648/D

Juliane Menom de Barros  
Engenharia Civil CREA 88879/D